



ATAS

Folha

12

Nº do livro

3

Social; por outro lado, tal redução deve-se ainda às baixas mensalidades dos utentes, (temos mensalidades muito baixas) sendo que as atualizações anuais são na ordem dos 5%, valores estes que não acompanharam o aumento do custo dos preços e remuneração suportadas pela Instituição. Para contrariar essa situação a Direção tem já vindo a proceder à alteração/atualização do valor anual das mensalidades na percentagem de 5% estabelecida em Portaria e no Regulamento Interno, e deliberou atualizar a mensalidade de novas admissões para valores mais ajustados, para que, possam equilibrar-se os resultados da atividade social futuramente. Foram atualizados os valores do acordo da Segurança Social em Outubro e a Instituição recebeu o apoio social no âmbito da demência referente aos meses de Junho a Dezembro de 2024. Por outro lado, destacou os apoios financeiros recebidos da Câmara Municipal de Trancoso no valor global de €12.500.

A nível das receitas, verificou-se ainda um aumento na rubrica outros rendimentos e ganhos que tem a ver com os arrendamentos de Viseu. Contribuiu ainda para o valor das receitas o valor de juros decorrente de depósitos a prazo, o que já não se verificava há alguns anos; a Instituição conseguiu obter ainda um lucro de mais de €50.000,00 na venda dos terrenos de Vila Chã de Sá, tendo este valor sido reinvestido para compra de um apartamento T3 junto ao Hospital de Viseu - que se encontra atualmente arrendado. No que respeita às despesas/gastos verificou-se um aumento generalizado dos custos dos fornecimentos e prestações de serviços, quer com a alimentação quer com os produtos e consumíveis, a rubrica mercadorias outros gastos e perdas verificou-se um aumento de 4%.

A nível das despesas, há ainda a destacar que o aumento mais significativo foram os custos com o pessoal, justificadas pelo aumento do custo do ordenado mínimo nacional, contribuições e indemnizações que totalizou o valor de €1.087.321,04, houve também algumas saídas de funcionários (situações de reforma) a quem tivemos que pagar indemnizações devidas no fim do contrato. Positivamente, destacamos a redução do custo da eletricidade, em virtude do ajuste e programação dos fotovoltaicos - uma vez que agora utilizamos uma percentagem da energia que produzimos e apenas vamos buscar o restante a rede, o que nos permite ter uma poupança na ordem dos 22% com os gastos de eletricidade.

As restantes rubricas, mantiveram-se muito semelhantes ao ano transato, não tendo sido registadas grandes variações.

Perante a elucidação e explicação complementar, veio o Conselho Fiscal apresentar o parecer favorável quanto às contas em análise, passando a transcrever: " Parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório de contas de atividades do ano 2024.

Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao relatório de contas da atividade do ano de dois mil e vinte e quatro, da Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro.

Durante o ano de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Fiscal no desempenho das suas Funções, acompanhou a gestão e a atividade da Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro para que:

Reuniu frequentemente, tomando conhecimento das principais deliberações da Direção em funções, tendo obtido as informações e esclarecimentos.

Após a demonstração e análise dos resultados que nos foram apresentados pela Direção, vem este Conselho Fiscal sugerir que a Direção perspetive novos investimentos de forma ponderada, não descorando a génese que levou à criação da Instituição.





ATAS

Folha

13

Nº do livro

3

O resultado líquido verificado teve um aumento significativo na ordem dos 3,12%, em relação ao ano transato, conforme lucro de atividade apresentado no relatório de contas da atividade de dois mil e vinte e quatro pela Direção da Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro.

Para estes resultados contribuiu o espírito de equipa e frontalidade da Direção, que com o seu empenho leva a Instituição num só rumo, sempre digno do bom nome da Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro.

Propomos que aprovem as contas e balanço referente ao exercício da atividade do ano de dois e vinte e quatro, e o lucro verificado de 59134,49 euros (cinquenta e nove mil cento e trinta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), seja transferido para a rubrica Reservas para o Investimento.

Neste contexto vem o Conselho Fiscal deixar expreso um agradecimento a todos aqueles que contribuem dia a dia para o bem-estar dos nossos utentes, bem como um agradecimento especial para os elementos da Direção que através de um trabalho árduo e muitas vezes invisível, dignificam o bom nome da Instituição.

Reboleiro, 28 de março de 2025"

Após as explicações da Contabilista Dra. Lisete Oliveira, as contas de gerência referentes ao ano de 2024 foram postas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.

No terceiro ponto, "Análise, discussão e deliberação dos orçamentos para prestação de serviços de elaboração de projetos de Arquitetura e especialidades necessários à construção do parque de lazer e espaço saúde", no seguimento deste ponto a Sr.ª Presidente da Direção, pediu a palavra e no uso da mesma informou que foram solicitados três orçamentos relativos à prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e especialidades para a obra da Clínica de Serviços Médicos e para o Parque de Lazer, tendo disponibilizado uma cópia dos mesmos para análise e deliberação da Direção. Foi apresentada proposta pela empresa Unitraço - Arquitetura e Engenharia, Lda. no valor global de €35.000,00 mais IVA para as duas obras, pela empresa SP URB, Lda., foi apresentada uma proposta no valor de € 4.325,00 acrescido de IVA para a obra do Parque de Lazer e de € 21.950,00 acrescido de IVA para a Obra da Clínica de Serviços Médicos. Por seu turno, foi ainda apresentada proposta pela empresa Viscivil, no valor de €2.100,00 acrescido de IVA para o projeto de arranjos exteriores (Parque de Lazer) e o valor de € 7.200,00 acrescidos de IVA para o espaço da Clínica de Serviços Médicos. Referiu ainda que o Arq. António Freire (da empresa Unitraço) que é igualmente o Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, já tinha realizado uma obra de uma Clínica semelhante aquilo que pretendíamos e convidou a Direção a visitar o espaço na Covilhã, tendo a Direção ficado agradada com a visita à Clínica. Depois de analisados os três orçamentos, verificamos que os mesmos eram muito diferentes quer em termos de peças a elaborar quer em termos de preços, tendo suscitado algumas dúvidas, parecendo o Orçamento apresentado pela Urbitraço, mais completo, contudo, foi decidido por unanimidade pedir mais esclarecimentos, às três empresas, para confirmar as diferenças aparentes e esclarecer as dúvidas existentes.

Uma vez que os pontos número quatro, cinco, seis, sete e oito da ordem de trabalhos, não fazem são de prenuncia direta das competências estatutárias deste Conselho Fiscal, encontram-se explanados, analisados e debatidos na ata número duzentos e vinte e quatro da Direção da Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro deste mesmo dia e hora.

Nº do livro 3

O Vogal: Ernesto de Jesus Moreira Trindade